



Município de Vitória da Conquista/BA

www.pmvc.com.br

LEI N.º 1.630/2009

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
PROTOCOLO

Publicado no período de 08 a 18/09
de 2009 na forma do Art. 103 da Lei
Orgânica

Yaurina Ferraz
Funcionário - Mat. 04-0839-5

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO
ASSENTAMENTO MOCAMBO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Declarada de Utilidade Pública a Associação dos Produtores do Assentamento Mocambo, com sede na Rod. Conquista / Barra do Choça s/n Km 14 a 06, e Ata registrada no Cartório de Títulos e Documentos sob o número 7.118 - A/4, protocolo 39.412 datado de 26 de dezembro de 2005.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, 08 de setembro de 2009.


Guilherme Menezes de Andrade
Prefeito

